



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ata de Apreciação para contratação de empresa habilitada para aquisição de placas de trânsito em atendimento às demandas da Secretaria de Transporte do Município de Dores do Turvo/MG.

Aos oito dias do mês de agosto de 2019, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para aquisição de placas de trânsito em atendimento às demandas da Secretaria de Transporte do Município de Dores do Turvo/MG. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação, registrando, ainda, que o valor não ultrapassa o limite legal.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão

Maria Renata Coelho
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Administração Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para aquisição de placas de trânsito em atendimento às demandas da Secretaria de Transporte do Município de Dores do Turvo/MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 09/2019**.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2019.

Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão

Maria Renata Coelho
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

Processo Administrativo 61/2019.

Dispensa de Licitação 09/2019.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de placas de trânsito em atendimento às demandas da Secretaria de Transporte do Município de Dores do Turvo/MG.

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA JOSIANE APARECIDA MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.365.095/0001-08, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 08 de agosto de 2019.

Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão

Maria Kenata Coelho
Membro da Comissão